



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, de 18 de outubro de 2017.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" a Sr^a. Maria da Penha Camargo.

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO SÃO FELENSE**" a Sr^a. Maria da Penha Camargo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica da Sr^a. Maria da Penha Camargo, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as datas dos fatos ocorridos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 18 de outubro de 2017.

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

Senhores Vereadores

O título de Cidadão São Felense só poderá ser concedido ao morador no território de São Félix, não nascido no Município. A Sr^a. Maria da Penha Camargo, natural de Divino das Laranjeiras-MG, nascida no dia 20 de julho de 1939, filha de Adolfo Ferreira Pinto e Maria Domingas Ferreira que eram descendentes de índios, casou-se com 21 anos de idade, com o Sr. Aniceto Camargo "in memoriam", com o qual teve dez filhos, na qual se orgulha muito, e deles teve seus dezesseis netos e dez bisnetos.

Ficou viúva há aproximadamente 12 anos, perdeu seu pai no ano de 1964 e sua mãe em 1982, amava cavalgar quando ia à rua com seus cavalos Xurato e Rei de Ouro que também já morreram. Desde então sempre ergueu batalhou pelos seus filhos, sempre gostou de ajudar as pessoas, ir a festas, reuniões da comunidade é delegada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais deste município, já foi homenageada duas vezes por ser a maior torcedora de futebol de São Félix de Minas. Hoje tem 76 anos que reside nesta cidade na qual se orgulha de ter vivido sua infância e juventude.

Seus pais tiveram dezoito filhos, porém sobreviveram somente seis filhos que são: Walter, Wagner, Jairo, Sebastião e Francisco o seu irmão caçula que infelizmente está desaparecido. Quando estava com apenas dois anos de idade mudou-se para São Félix de Minas juntamente com os seus queridos Pais e Irmãos, moravam em uma casa pequena feita de ripa e barro e suas camas de gancho, seus pais e irmãos trabalhavam juntos para terem comida em casa, plantavam e colhiam em suas terras que eram boas para o plantio. Sua mãe era Dona do lar e Benzedeira e tinha um apelido onde todos a conheciam como Dona Cotinha. Seu pai um lavrador, que era seu orgulho e que sempre teve uma admiração imensa, fazia tudo por ela por ser filha única, inclusive sempre pediu uma irmã e eles a concederam vindo de São Lourenço sua irmã adotiva com o nome Zerina, com a qual passaram a infância juntas, sempre a amou e ela resolveu casar-se e foi embora e nunca mais tiveram notícias e sempre tem lembranças boas que carrega com ela até hoje. Em redor de sua casa tinha muita mata e também vizinhos queridos como o Senhor Tatão Gonçalves avós do Vereador Daniel Gonçalves de Moraes juntamente com seus pais Juca Gonçalves e Serafina que quando mudaram foram acolhidos por eles com seus carinhos singelos. Com o passar dos anos seus pais ajudaram a erguer a primeira Igreja Católica de São Félix de Minas.

Seu avô João Maria tinha em São Félix de Minas uma pequena pensão onde hoje está localizado o bar do Reinaldo, iam sempre quando podiam na referida pensão. Estudou-se até a terceira série do ensino fundamental e acompanhava seus irmãos sempre em jogos de futebol, festas e por isso sempre carregou no peito este amor pelo futebol, sempre na torcida desde pequena pelos seus irmãos quando jogavam no campo. Depois de tempos com muito suor ergueram uma casa de doze cômodos onde acomodou toda sua família durante muitos anos, e hoje de herança deixaram para seu querido sobrinho Chiquinho.



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

Teve durante estes anos uma grande aceitação e carinho dos moradores deste município, e sempre procurou contribuir, para o crescimento deste município.

Ficamos todos honrados com os serviços prestados em prol deste município no decorrer deste período. Esperamos com esse título de Cidadão São Felense expressar nosso carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados que contribuiu para o bem estar de nossa gente e que mereceu ficar registrado nos Anais desta Casa.

São Félix de Minas - MG, 18 de outubro de 2017.

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO

Vereador Presidente



Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO FÉLIX DE MINAS

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, confere a

Maria da Penha Carmargo

O título de CIDADÃO SÃO FELENSE, de acordo com o Decreto Legislativo nº 8 de 18 de outubro de 2017, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

São Félix de Minas, 18 de outubro de 2017

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Presidente